



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 065/2019 – de 20 de Fevereiro de 2019

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município n.ºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016,

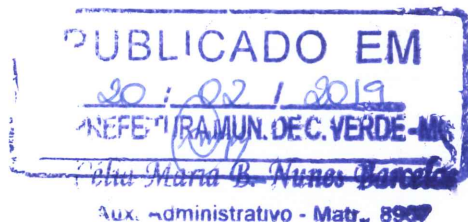
R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **COZINHEIRO ESCOLAR**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal "**Feliciano Antonio de Faria**", neste Município, no período de **20 de Fevereiro de 2019 a 20 de Dezembro de 2019**, a Servidora **DALVA APARECIDA BARBOSA DE MATOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º. 59.508 Série 0043/MG, em substituição a titular do emprego **Maria de Fátima da Silva**, remanejada para prestar seus serviços na sede da Prefeitura, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 20 de Fevereiro de 2019.




Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal